



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 18/X-2º/2010-11

(Sobre o Funcionamento da ECALMA)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2010 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 17 de Dezembro de 2010, a Assembleia Municipal apreciou o Relatório sobre os trabalhos e conclusões da Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, com a participação do Vereador da Câmara Municipal, sobre o funcionamento da Ecalma, e aprovou o referido Relatório constituído pela introdução, o contexto e pressupostos de análise, a síntese de referências ao trabalho produzido, e as conclusões, onde se destaca:

DELIBERAÇÃO

É reconhecido que a mobilidade motorizada tem pesadas consequências sobre o normal funcionamento das cidades e a perda de qualidade de vida dos seus residentes e utentes.

Por outro lado, a economia das cidades e o bem-estar dos seus cidadãos depende também das condições em que lhes é proporcionado o acesso.

Entende-se que o funcionamento da ECALMA deve ser considerado no contexto da resolução dos problemas da mobilidade urbana e da preocupação crescente com a poluição do ar, o ruído, os elevados consumos de energia, a invasão do espaço público, como os passeios, a necessidade de melhorar os transportes, assegurando o direito á mobilidade a todos os cidadãos.

Neste contexto, a problemática do estacionamento é também questão importante a considerar, cuja politica tem que ser baseada na combinação de medidas relativas ao “número de lugares” colocados à disposição dos cidadãos e à “gestão” que é efectuada desses lugares através da duração, tarifação e fiscalização.

Consideraram-se as competências que se encontram regulamentadas para a ECALMA: a gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, incluindo a construção, gestão, exploração, manutenção e concessão de zonas de estacionamento gerais ou específicas, no subsolo ou à superfície, a fiscalização do cumprimento do código da estrada e legislação



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 18

complementar (no cumprimento da Lei nº 53-F/2006) e a prestação de serviços conexos com estas actividades. Compete-lhe igualmente a gestão do *Flexibus* e a identificação e remoção de veículos em ocupação indevida do espaço público, com sinais de abandono ou em fim de vida.

Consideraram-se pressupostos orientadores os objectivos gerais da política de estacionamento que se encontram assumidos:

- A melhoria e aumento da capacidade de estacionamento destinado a residentes;
- O favorecimento dos utentes de curta duração no acesso às áreas comerciais e de serviços, implicando o princípio da rotatividade;
- A dissuasão do estacionamento de utentes de longa duração, os denominados pendulares;
- A redução do estacionamento ilegal, particularmente nos passeios.

Conclusões

Assim e sobre a revisão dos regulamentos

Sendo tempo de proceder à revisão dos regulamentos (geral e específicos) de estacionamento e circulação, considera-se que, no contexto dessa tarefa a concretizar em 2011, devem ser tidos em conta os seguintes pontos:

1. Desburocratização e simplificação do processo de obtenção do cartão de residente, continuando a assegurar o necessário rigor dos procedimentos e na recolha de dados.
2. Criação de condições que permitam, sempre que possível e mediante comprovação, atender às situações de apoio a munícipes idosos ou doentes, por familiares ou instituições.
3. Consideração do alargamento de parqueamento misto, potenciando a oferta de estacionamento aos utentes do comércio e serviços.
4. Manutenção dos títulos especiais de estacionamento disponibilizados aos comerciantes e serviços para uso dos seus clientes/utentes, com generalização da sua divulgação e alargamento do seu âmbito de aplicação.
5. Melhoria generalizada da sinalização, informando correctamente os utentes sobre normas e procedimentos adequados, assim como da existência e tipo de parqueamentos.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 18

6. Estudo da possibilidade de considerar ao nível da atribuição do cartão de residente, a relação entre a titularidade do veículo e a sua posse útil.
7. Revisão do regulamento de cargas e descargas, tendente ao reforço da criação de espaços, de modo a atender as necessidades das empresas prestadoras de serviços.

Assim e sobre o funcionamento e procedimentos

Tendo parte significativa das reflexões incidido sobre questões que se relacionam com a intervenção concreta no terreno, consideram-se os pontos seguintes:

1. Necessidade de informação ou reinformação pública sobre a missão e objectivos da ECALMA.
2. Clarificação e publicidade das normas em vigor e dos procedimentos considerados adequados, dirigidas a moradores e utentes.
3. Prosseguimento e aprofundamento da formação inicial e permanente dos trabalhadores.
4. Reforço da orientação inequívoca aos agentes no terreno para que se aproximem sempre mais das populações, quer defendendo-as dos prevaricadores, quer explicitando a sua missão, preventiva até onde for possível.
5. Apelar à intervenção responsável e cooperante dos moradores e utentes, constituindo-se parte activa do bom funcionamento, quer pelo comportamento cívico, quer pelas sugestões, críticas ou reclamações que entenderem justificadas.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 20 de Dezembro de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)